

Decreto Nº 286 de 07 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/ 1.348 18 II de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1006	250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, são utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, Estruturação rede de serviços de Atenção Básica de Saúde no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) Emenda 19840006 e Proposta nº 11837.020000/1170-04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de AGOSTO de 2018.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO